

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020**

O Pregoeiro deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **SignumWeb Comunicação Inclusiva LTDA** ao **Pregão Eletrônico nº 074/2020**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

**Questionamento 1:**

A SignumWeb Comunicação Inclusiva LTDA vem solicitar esclarecimentos com relação ao objeto do pregão, quando o edital fala, no ítem; 15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS 15.3 h 1) 01 (um) Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

A questão é que, dependendo do tempo de atuação, não é possível a atuação de apenas um profissional.

**Resposta 1:**

Após acolhimento de impugnação, houve nova publicação de Edital. Nele o subitem 15.3, alínea “h”, possui a seguinte redação:

“h) A Qualificação Técnico-profissional será comprovada, à época da assinatura do contrato, com a apresentação de 02 (dois) Tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras – Língua Portuguesa, com a seguinte formação:...”

Seu questionamento perdeu o objeto.

**Questionamento 2:**

Outra questão à esclarecer é que estamos vivendo uma pandemia, sem possibilidade de prever os próximos meses. Nesse caso, considerariam a possibilidade de atuação remota, através da tecnologia, prática que já vem sendo usada pelos profissionais intérpretes em algumas instituições? Além disso minimizaria a questão de deslocamentos com possibilidades de imprevistos que inviabilizariam a chegada do profissional, além do impacto positivo no preço final.

Tudo Isso seria resolvido se for possível colocar o interprete remotamente, em tempo real, bastando uma boa qualidade de internet.

**Resposta 2:**

Não haverá possibilidade de trabalho remoto. Exceto se o Tribunal vier a realizar evento exclusivamente digital, nesse caso, analisaremos a possibilidade. Para eventos

híbridos (parte presencial e parte pelas plataformas virtuais), não será possível, pois haverá todo um cuidado com o cenário, a posição em que ele ficará o tradutor/interprete. Nos eventos totalmente presenciais, também não haverá possibilidade.

Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

Eduardo Freire Gonçalves  
Pregoeiro